



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 058/2018

Em, 11 de Abril de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e a Ilmª Srª. **Monaylla Fádylly da Silva Araújo Dantas** – Secretária Municipal de Saúde, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretária Municipal que dê as devidas ATENÇÃO ao CT – Conselho Tutelar de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada a sede do CT – Conselho Tutelar de Carnaúba dos Dantas/RN identificamos a necessidade do Executivo Municipal realizar algumas ações em prol do colegiado, são elas:

1 - Adquirir (01) uma impressora para o referido colegiado. De acordo com informações, há vários meses que a impressora não funciona e os conselheiros, por meio de documentos, reivindicaram uma nova impressora e até o momento não foi solucionado;

2 – Que seja instalado o Ar Condicionado na Sala da Assistente Social que fica localizado na sede do CT – Conselho Tutelar de Carnaúba dos Dantas/RN (Faz uns (06) seis meses que se encontra no CT e não foi devidamente instalado);

3 – Que seja designado (01) uma Assistente Social com objetivo de realizar atendimentos na sede do CT (criando um calendário de atendimentos – Ex: Uma vez por semana);



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

4 – Que seja feito a restauração no piso do banheiro que fica localizado na sede do CT (existe infestação de baratas e a julgar que seja das referidas rachaduras, pode ser de lá);

5 – Que instale uma porta entre a sala de recepção e dos conselheiros;

6 – Adquirir (01) um celular com objetivo de facilitar a comunicação entre os órgãos públicos;

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito e Secretario Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de Abril de 2018.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS

Vereador Proponente